

EDITAL N°48, DE 23 DE MARÇO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 42, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna pública a retificação do Edital nº42/2022 -IFPR/PROGEPE, publicado no DOU de 22/03/2022, Seção 3, p.53, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus CURITIBA, área ENFERMAGEM, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, por meio de e-mail, conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO	DATAS E HORÁRIOS PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
CAMPUS CURITIBA	pss.curitiba@ifpr.edu.br	Início às 08h00 do dia 23/03/2022 e término às 17h00 do dia 05/04/2022.

LEIA-SE:

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, por meio de e-mail, conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO	DATAS E HORÁRIOS PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
CAMPUS	pss.curitiba@ifpr.edu.br	Início às 08h00 do dia 29/03/2022 e término às 17h00 do

CURITIBA**dia 11/04/2022.****ONDE SE LÊ:**

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 23 de março de 2022 a 28 de março de 2022

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/> do Campus Curitiba, até o dia 29 de março de 2022.

LEIA-SE:

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 29 de março de 2022 a 01 de abril de 2022

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/> do Campus Curitiba, até o dia 04 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ:**5 - DA PROVA DIDÁTICA**

5.1- A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O sorteio do ponto está previsto para o dia 11 de abril de 2022 e estará disponível no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/> do Campus Curitiba

LEIA-SE:**5 - DA PROVA DIDÁTICA**

5.1- A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O sorteio do ponto está previsto para o dia 25 de abril de 2022 e estará disponível no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/> do Campus Curitiba

ONDE SE LÊ:

5.5 – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/> do Campus Curitiba

CAMPUS CURITIBA	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
SORTEIO DO PONTO	11/04/2022
PROVA DIDÁTICA	13/04/2022*

*Juntamente com o edital que definirá o horário (horário oficial de Brasília) de cada candidato, será confirmada a data para a realização da prova didática.

LEIA-SE:

5.5 – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/> do Campus Curitiba

CAMPUS CURITIBA	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
SORTEIO DO PONTO	25/04/2022
PROVA DIDÁTICA	27/04/2022*

*Juntamente com o edital que definirá o horário (horário oficial de Brasília) de cada candidato, será confirmada a data para a realização da prova didática.

Curitiba, 23 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MELLO BONILAURE, Pro-Reitor(a)**, em 23/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659717** e o código CRC **ECBE8846**.

Referência: Processo nº 23411.004691/2022-06

SEI nº 1659717

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/IFPR-PROGEPE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil